

**ADAPs/DPs ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS – APS**

**Grade 2015/1**

<b>Semestre</b>	<b>Atividade</b>
<b>7º Semestre</b>	<p><b>Pesquise o Agravo de Instrumento no Recurso Especial n. 1654249 (2017/0031133-3-28/11/2017), disponível em <a href="https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ITA&amp;sequencial=1658382&amp;num_registro=201700311333&amp;data=20171128&amp;formato=PDF">https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ITA&amp;sequencial=1658382&amp;num_registro=201700311333&amp;data=20171128&amp;formato=PDF</a>.</b></p> <p><b>As atividades que deverão ser realizadas são:</b></p> <p>a) Identificar o problema fático discutido na decisão judicial;</p> <p>b) Identificar a decisão do Superior Tribunal de Justiça e quais os fundamentos utilizados;</p> <p>c) Pesquisar os fundamentos legais que dão fundamento a assembleia de credores na recuperação de empresas e sua importância como órgão do instituto da recuperação judicial.</p> <p>O texto deverá conter no máximo 60 linhas e conter referência bibliográfica de obras e artigos pesquisados.</p>
<b>6º Semestre</b>	<p>Na atualidade os contratos podem ser firmados por meio digital, muitas vezes sem que o consumidor se aperceba de que existe um contrato regulando aquela relação, como acontece, comumente, na compra de passagens aéreas pela internet, ou mesmo na contratação de serviços de provedor da própria internet.</p> <p>Os contratos eletrônicos não são ilegais, porém, como quase sempre são contratos de adesão, devem atender a regras específicas definidas no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor.</p> <p><b>As atividades que deverá realizar são:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Entrevistar 10 pessoas que não tenham formação em direito e perguntar se elas sabem o que são contratos de adesão, se sabem quais contratos de adesão já assinaram e, se sentem seguras quando formalizam contratos dessa espécie.</li> <li>2. Organizar as respostas dos entrevistados e relatar em um texto de no máximo 50 linhas, quais as principais respostas obtidas dos entrevistados.</li> <li>3. Organizar um folheto informativo destinado a pessoas que assinam contratos de adesão, apontando os principais cuidados que eles devem adotar. O folheto não poderá ser maior que uma página de A4, escrita em fonte 12 e com espaço 1,5. O objetivo é informar pessoas comuns para que elas não se enganem na hora de contratar.</li> </ol>
<b>5º Semestre</b>	<p>O grupo deverá ler atentamente o julgado abaixo.</p> <p><u>TRF-5 - APELREEX Apelação / Reexame Necessário REEX 76637620114058200 (TRF-5)</u></p> <p>Data de publicação: 04/07/2013</p> <p><b>Ementa:</b> CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. REMOÇÃO A PEDIDO, INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE. LEI 8.112 /90. REQUISITOS NÃO ATENDIDOS. OFENSA AO</p>

	<p>PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE. 1. O cerne da presente questão é o reconhecimento ou não, do direito à remoção da apelada, ocupante do cargo de Professora Assistente-RETIDE da Universidade Federal da Paraíba para a Universidade Federal de São Paulo, para acompanhar seu cônjuge. 2. Conforme se observa dos documentos acostados aos autos, a apelada é civilmente casada desde 28.09.2010 e é professora da UFPB, do Departamento de Física, desde 08.08.2008, sendo lotada na Paraíba. O seu cônjuge tomou posse no cargo efetivo na Polícia Federal, antes de contrair matrimônio, sendo lotado, inicialmente, no Pará e depois lotado em São Paulo em 05.11.2010, se encontrando nesta cidade desde então. 3. Infere-se que a situação da apelada se aproximaria a da alínea a, do inciso III do parágrafo único, do art. 36, da Lei nº 8.112 /90. Todavia, veja-se que quando a autora tomou posse na UFPB, já residia em cidade distinta da do seu marido. 4. O interesse da Administração é diametralmente oposto ao do apelado, eis que aquela, dentro da margem de discricionariedade que lhe é outorgada, julgou mais conveniente e oportuno a permanência da servidora na unidade de origem. 5. A UFPB e a UNIFESP possuem quadros de pessoal distintos, o que afastaria, conforme previsão legal, o instituto da remoção. E quanto aos outros pedidos, exercício provisório ou licença, não restou demonstrado que há anuência dos órgãos envolvidos, o que desconstitui a pretensão da apelada. 6. Ao se submeter às regras do certame, a apelada assumiu conscientemente os riscos de se separar da sua família. Tendo dado causa a esse fato, é inconcebível que venha a tentar atenuar os seus efeitos desfavoráveis, mediante a deformação do Interesse Público. 7. Vislumbra-se o clássico embate entre o interesse privado e o público. Quando se trata de assuntos afetos à Administração Pública, deve-se ter como norte o princípio da supremacia do interesse público, que parte da premissa de que a vontade da comunidade, por ele representada, traz mais benefícios do que a de um só indivíduo. 8. Remessa oficial e apelação providas. Inversão dos ônus sucumbenciais.</p> <p>As atividades a serem realizadas são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pesquisar o conceito de interesse público em 3 autores diferentes de direito administrativo.</li> <li>2. Pesquisar mais 2 julgados que tratem da questão do interesse público em situações diversas daquela abordada pelo julgado acima.</li> <li>3. Redigir um parecer de até 80 linhas para esclarecer se o grupo concorda ou diverge da decisão do julgado acima, na qual uma professora requereu a remoção de um órgão público federal situado em um estado da federação para outro, em outro estado da federação para ficar em companhia do esposo e, assim, garantir o convívio matrimonial e familiar fundamental para a constância do casamento.</li> <li>4. A pesquisa dos conceitos e dos julgados deverá ser apresentada junto com o parecer do grupo para avaliação.</li> </ol>
<b>4º Semestre</b>	<p>Otávio César comprou uma moto no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e parcelou em três vezes, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada parcela. Pagou com três cheques sendo um deles para desconto imediato e os outros dois para 30 e 60 dias depois do primeiro pagamento. Vinte dias antes do vencimento da terceira parcela o cheque foi depositado. Como Otávio César não tinha fundos na conta corrente o cheque voltou e</p>

	<p>foi imediatamente protestado pelo credor. Em seguida, o nome de Otávio César foi cadastrado em cadastros de proteção ao crédito (SPC e SERASA). Ele recebeu as comunicações do protesto e da inserção de seu nome no cadastro de negativados mas nada pode fazer, porque ele não tinha dinheiro para pagar o cheque.</p> <p>Otávio César se dirigiu ao vendedor da moto para reclamar, mas ele disse que não podia fazer nada, porque havia passado o cheque para outra pessoa e havia sido ela a responsável pelo depósito em data diferente daquele que eles haviam combinado.</p> <p>Infelizmente, em razão de ter tido seu nome inscrito no cadastro de negativados Otávio César perdeu um emprego para o qual ele estava fazendo processo de seleção. O RH da empresa alegou que não poderia contratá-lo como analista porque ele tinha o "nome sujo".</p> <p>Era uma excelente oportunidade de trabalho com salário de R\$ 3.200,00 reais, plano de saúde, vale refeição, vale transporte e ajuda de custo para cursos profissionalizantes.</p> <p>Atividades a serem realizadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Qual a definição de cheque e qual a lei que regula esse título de crédito?</li> <li>2. Que fundamentos legais sustentam a utilização de "cheques pré-datados" no Brasil?</li> <li>3. Por que os cheques "pré-datados" se tornaram tão usuais no Brasil?</li> <li>4. Qual o entendimento dos Tribunais de Justiça sobre a utilização de cheques "pré-datados". Exemplifique com pelo menos 3 tribunais diferentes.</li> <li>5. Qual o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre cheques "pré-datados".</li> <li>6. No caso específico de Otávio César cabe algum tipo de responsabilidade civil em decorrência da apresentação do cheque antes do prazo? Por que?</li> <li>7. Como advogado de Otávio César que tipo de danos você deveria requerer em caso de intentar ação de reparação de danos? E que valores você pleitearia para cada tipo de dano?</li> </ol>
<b>3º Semestre</b>	<p>A Constituição Federal brasileira de 1988 tem início com um preâmbulo e, em seguida, no artigo 1º, inciso III, define a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito.</p> <p>Em função dessas duas afirmações o aluno deverá responder às seguintes perguntas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O preâmbulo da Constituição Federal brasileira tem alguma utilidade prática ou teórica? Ele pode ser utilizado, por exemplo, para ajudar na interpretação de algum artigo da própria Constituição e na sua aplicação a um caso concreto?</li> <li>2. O que se entende por dignidade da pessoa humana e em que situações esse fundamento do Estado Democrático de Direito pode ser utilizado para proteger as pessoas? Dê exemplos a partir de consulta aos julgados dos Tribunais de Justiça.</li> <li>3. Mencionar a bibliografia consultada (autor, edição, cidade, editora e número da (s) página (s) consultada (s)).</li> <li>4. Redigir uma ficha técnica com os principais conceitos jurídicos e artigos de lei.</li> </ol>
<b>2º Semestre</b>	<p>Análise da Obra <b>Uma Vela para Dario</b> de Dalton Trevisan sob enfoque na proteção da dignidade da pessoa humana.</p>
<b>1º Semestre</b>	<p>Análise da Obra <b>O Capote de Nicolai Gogol</b>. Realizar análise da obra do ponto de vista dos Direitos Humanos Fundamentais.</p>

**Observações:** As APS têm como objetivo criar possibilidades de os alunos atuarem de modo a mobilizar diferentes habilidades de estudos e conteúdos relacionados ao eixo pedagógico do curso e aos conteúdos abordados no semestre, preparando-os, inclusive, para lidar com conteúdos a serem tratados no semestre subsequente, na medida em que promovem conhecimentos que formam a base para novos desafios do mundo jurídico.

**Cronograma das atividades:**

- 1ª. Fase: Realização da pesquisa ou vista do filme/texto/obra e anotação de indicadores conceituais para elaboração da atividade.
- 2ª. Fase: Fundamentação (jurídica) teórica para respaldar a análise.
- 3ª. Fase: Elaboração de texto final, com observância das normas da ABNT.

**Prazo de entrega:** As ADAPs/DPs de APS deverão ser entregues de forma impressa e individualmente na Coordenação do Curso, juntamente com a Ficha de APS devidamente preenchida, até a data de 26/11/2018.

A COORDENAÇÃO  
outubro/2018